

## As Principais Causas da Imigração Venezuelana e o Acolhimento do Brasil aos Refugiados

**JÉSSICA SILVA DA SILVA**

### Resumo:

A presente pesquisa busca compreender as principais causas da imigração venezuelana nos últimos anos e demonstrar as principais políticas brasileiras destinadas aos refugiados venezuelanos. Seus objetivos são: Entender os principais motivos que levaram os venezuelanos a abandonarem seu país de origem e buscar outros países, em especial, o Brasil, identificar os países que mais receberam os imigrantes venezuelanos e apontar as principais políticas de acolhimento destinadas a essas pessoas em nosso país. O estudo foi realizado através de uma pesquisa de cunho bibliográfico, com materiais já publicados, como revistas e artigos periódicos disponíveis na internet. Por meio da pesquisa identificou-se que o Brasil é um dos destinos mais procurados pelos imigrantes venezuelanos, principalmente por ser um país de fácil acesso e que mesmo diante de várias dificuldades buscou acolher e incluir os venezuelanos no território brasileiro.

**Palavras-chave:** Imigrantes venezuelanos, crise, Brasil.



Recebido em: Mar. 2024; Aceito em: Ago. 2024

DOI: 10.56069/2676-0428.2024.613

***Pesquisa Científica em Perspectiva Global***

Setembro, 2024 v. 3, n. 21

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



## The Main Causes of Venezuelan Immigration and Brazil's Reception of Refugees

### Abstract:

The present research seeks to understand the main causes of Venezuelan immigration in recent years and to demonstrate the main Brazilian policies aimed at Venezuelan refugees. Its objectives are: To understand the main reasons that led Venezuelans to leave their country of origin and seek other countries, especially Brazil, to identify the countries that most received Venezuelan immigrants and to point out the main reception policies aimed at these people in our country. The study was carried out through a bibliographic research, with materials already published, such as magazines and periodical articles available on the internet. Through the research, it was identified that Brazil is one of the most sought after destinations by Venezuelan immigrants, mainly because it is a country of easy access and that, even in the face of various difficulties, sought to welcome and include Venezuelans in Brazilian territory.

**Keywords:** Venezuelan immigrants, crisis, Brazil.

## Las principales causas de la inmigración venezolana y la acogida de refugiados en Brasil

### Resumen:

La presente investigación busca comprender las principales causas de la inmigración venezolana en los últimos años y demostrar las principales políticas brasileñas dirigidas a los refugiados venezolanos. Sus objetivos son: Comprender las principales razones que llevaron a los venezolanos a abandonar su país de origen y buscar otros países, especialmente Brasil, identificar los países que más recibieron inmigrantes venezolanos y señalar las principales políticas de acogida dirigidas a estas personas en nuestro país. El estudio se llevó a cabo a través de una investigación bibliográfica, con materiales ya publicados, como revistas y artículos periódicos disponibles en internet. A través de la investigación, se identificó que Brasil es uno de los destinos más buscados por los inmigrantes venezolanos, principalmente porque es un país de fácil acceso y que, aún frente a diversas dificultades, buscó acoger e incluir a los venezolanos en el territorio brasileño.

**Palabras clave:** inmigrantes venezolanos, crisis, Brasil.

## Introdução

A imigração se constitui como a entrada de um indivíduo em um país diferente do seu país de origem, processo esse que pode ocorrer por diversos motivos e que não é exclusividade de alguns territórios, pelo contrário ela ocorre em todos os lugares do mundo, demonstrando dessa forma a interação entre diferentes culturas. De acordo com Dias (2021, p.8)

A história mundial é de migrações, cujas causas são diversas. O deslocamento do indivíduo para um território que não é o de sua origem objetiva buscar por trabalho, colocação profissional, melhores condições de vida, bem como fugir de desastres naturais, situações climáticas extremas, crises políticas e socioeconômicas, perseguições étnicas e religiosas. (Dias 2021, p.8).

Como uma das mais graves crises já vistas na América Latina, o país caribenho enfrenta uma crise humanitária, o que o levou a uma migração em massa. Uma série de fatores, em especial a situação econômica do país fez com que milhares de venezuelanos abandonassem suas casas e fossem em busca de condições dignas de sobrevivência.

No livro “Migrações venezuelanas” o autor Roig (2018, p.27) nos diz que

É necessário compreender que, para além de suas vontades, as pessoas também se movem muitas vezes de maneira forçada. A comunidade internacional tem presenciado um enorme volume de migrantes de países em crise, com números mais altos de pessoas deslocadas à força no mundo desde a Segunda Guerra Mundial. (Roig 2018, p.27).

No fragmento acima o autor aborda sobre migração forçada, um termo que se relaciona a pessoas que deixam seu local de origem por diversos motivos entre eles perseguição política ou violação dos direitos humanos, situação essa vivenciada pelo povo venezuelano.

A crise na Venezuela iniciou-se a partir de 2010, desde então de acordo com o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) países como Brasil, Peru, Estados Unidos e Colômbia têm se tornado desde os destinos mais procurados.

A presente pesquisa busca compreender as principais causas da imigração venezuelana nos últimos anos e demonstrar as principais políticas brasileiras destinadas a esses refugiados. Com o avanço da crise econômica, social e política vivenciada no país caribenho, a entrada em massa dos venezuelanos no Brasil ficou ainda mais evidente, em especial a partir de 2017, indicando que este se tornaria um dos países mais procurados pelos imigrantes.

De acordo com ACNUR (Agência da ONU para refugiados) mais de 5 milhões de pessoas abandonaram a Venezuela e se dirigiram a outros países, entre eles o Brasil, considerado um destino acessível e que tem atraído muitos imigrantes, principalmente depois da nova lei de imigração, a lei de número 13.445, de 24 de maio de 2017, que procura garantir a essas pessoas os mesmos direitos que os nacionais. De acordo com Mendes e Brasil (2020, p.65).

“...a nova lei é considerada um avanço das políticas migratórias no Brasil, já que significou o abandono de um viés unicamente voltado para a defesa nacional e à proteção do trabalhador nacional que se estendia desde a época da ditadura militar em relação ao imigrante. Dessa forma, o legislador brasileiro alinhou a política migratória sob o manto protetor dos Direitos Humanos e da Constituição Federal de 1988, que tem como princípios basilares a fraternidade e a solidariedade bem como o combate a xenofobia e a criminalização da migração”. (Mendes e Brasil 2020, p.65)

Os autores acima nos trazem a importância da nova lei de migração no Brasil, demonstrando que a ideia de segurança nacional abordada na lei 9.474 de 1997, passa agora a ser desconstruída e que todos que estão em solo brasileiro possuem os mesmos direitos, direitos esses abordados também na declaração universal dos direitos humanos e na constituição Federal de 1988. A nova lei também busca proteger os imigrantes e refugiados do preconceito e da discriminação.

Dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados indicam que mais de 4 milhões de venezuelanos já deixaram o país desde 2015. O Brasil, nesse contexto, tem recebido um número significativo de imigrantes, o que obriga o governo brasileiro a tomar medidas para minimizar a crise, sobretudo naquelas rotas já identificadas. (Alves 2020, p.9).

A quantidade expressiva de venezuelanos que adentraram o país, fez com que o Brasil precisasse buscar iniciativas para receber esses imigrantes e conseqüentemente “minimizar a crise” como foi colocado pelo autor acima, iniciativas essas que tiveram início na fronteira de Roraima, entrada principal dos imigrantes no país.

Com isto, este trabalho justifica-se com o objetivo de ampliar o conhecimento a respeito das causas da migração venezuelana e sobre as políticas públicas de acolhimento destinadas a essas pessoas. Dessa forma o presente artigo procura responder ao seguinte problema: Quais as principais causas da imigração Venezuelana e quais as políticas de acolhimento destinadas aos refugiados?

O objetivo geral do artigo busca evidenciar quais as principais causas da imigração venezuelana. E como objetivos específicos busca-se compreender quais os países que mais receberam esses imigrantes? como ocorre o acolhimento do Brasil aos refugiados venezuelanos (as)? e quais as principais políticas públicas no Brasil destinadas a essas pessoas?

A presente pesquisa é bibliográfica, e para sua realização foram utilizadas revistas, artigos e materiais encontrados em alguns sites na internet. Essa pesquisa de acordo com (GIL, 1991), é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet.

Este artigo se divide em duas partes. A primeira apresenta o conceito de imigração, as principais causas da crise venezuelana e os destinos mais procurados por estes e a segunda nos traz o acolhimento do Brasil aos refugiados e imigrantes venezuelanos, demonstrando as principais políticas públicas destinadas a essas pessoas. Em seguida as considerações finais.

### **O acolhimento do Brasil aos refugiados e imigrantes venezuelanos, e as principais políticas públicas destinadas a essas pessoas**

Sabemos que a chegada de milhares de pessoas acarreta impactos grandiosos nos países que os recebem, políticas públicas relacionadas a

moradia, serviços relacionados à saúde, educação e emprego precisam ser pensadas e não foi diferente com o Brasil, nosso estado precisou organizar políticas direcionadas aos imigrantes.

Ao chegarem ao Brasil essas pessoas, geralmente ficam na fronteira do país, em abrigos ou acampamentos organizados pelo governo federal em parceria com instituições que ajudam imigrantes e refugiados nesse processo.

...esses indivíduos passam por condições que ferem a sua existência, como questões políticas, econômicas, perseguições religiosas e étnicas, de modo geral, condições que violam o direito humano... (Queiros, Lima e Silva 2022, p.64)

Através da Declaração dos direitos humanos (1948), que traz os direitos inerentes a todos os seres humanos, os imigrantes e refugiados passaram a ter o direito de buscar refúgio em um país que pudessem lhe garantir condições de sobrevivência. Os autores acima nos trazem diversas situações vivenciadas pelos refugiados, fatores que os levam a imigração.

O Brasil foi alvo de milhares de venezuelanos, que decidiram entrar no país, principalmente depois da nova lei de migração (2017), buscando condições dignas de sobrevivência, saúde, alimentação e educação.

De acordo com Egas (2018, p.31) da obra “Migrações venezuelanas”

No contexto da resposta ao fluxo de venezuelanos no Brasil liderada pela Casa Civil da Presidência da República, o ACNUR implementa com diversas organizações não-governamentais ações de monitoramento de fronteiras, registro e assistência legal, proteção, abrigo emergencial e integração – incluindo o inovador programa de interiorização, que tem criado novas oportunidades para os venezuelanos e venezuelanas que pretendem prosseguir no Brasil e optam voluntariamente por se transferir a outras cidades além do Estado de Roraima. (Egas 2018, p.31)

E diante desse cenário surge a “operação acolhida” uma operação do governo federal com o exército brasileiro, e que acolhe os venezuelanos, em especial os que entram pela fronteira de Roraima, dando-lhes assistência em um primeiro momento e depois buscando meios de interiorizá-los, para que busquem outros estados, municípios e possam dessa forma recomeçar suas

vidas, o que também ajuda na diminuição do fluxo de pessoas refugiadas nas fronteiras.

De acordo com Silva, Jubilit, Velásquez a operação acolhida (2020, p.59) “Tem como objetivo “ordenar” a fronteira e diminuir a pressão social em Roraima, criando espaços de acolhimento para os imigrantes”. Uma ação realizada desde 2018 e que tem sido de fundamental importância para os imigrantes e refugiados.

É interessante ressaltar que muitos venezuelanos também optam pela imigração por motivos afetivos, o que chamamos de reunificação familiar, que ocorre quando as pessoas que decidem migrar, já possuem familiares no outro país, o que favorece na busca por emprego, mesmo que na maioria das vezes informais.

A educação também é essencial na busca pela inclusão dos imigrantes em nosso país, ela é vista pelas pessoas que adentram nosso território como uma forma de ascensão social, de oportunidade. No Brasil as crianças, adolescentes e jovens vêm sendo incluídos no sistema educacional, mostrando dessa forma que o país vem organizando políticas públicas relacionadas ao setor educacional e uma grande prova disso é a Resolução 001/2020 do CNE/CEB (Brasil, 2020b) “Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro” (Brasil, 2020b, s. p.).

De acordo com Cardoso (2022, p.66)

Essa resolução foi uma grande conquista, pois garante aos migrantes venezuelanos a possibilidade de se matricularem em qualquer escola, a qualquer tempo, com ou sem documentos, com direito a participarem de uma classificação avaliativa caso estejam sem documentos que comprovem o nível a estudar, aplicada na língua materna no ato da matrícula, para que possam ser incluídos nas salas de aula. (Cardoso, 2022, p.66)

Muitos venezuelanos e suas famílias entram no país sem nenhum comprovante de escolaridade, nenhum documento que indique seu nível de escolarização, por isso a resolução 001/2020 do CNE/CEB é considerada um marco importantíssimo no Brasil em relação à inclusão de imigrantes no sistema escolar, porém é importante frisar que ainda estamos caminhando e que esbarramos principalmente no fator linguístico de comunicação que muitas

vezes faz com que os estudantes estrangeiros abandonem a escola. Segundo Cardoso (2022, p.74) “O português é a primeira preocupação do migrante e dos envolvidos no processo de acolhida”.

Infelizmente o fator linguístico de comunicação é uma questão preocupante de ambas as partes, principalmente dos que adentram o país, fazendo dessa forma com que o a língua se torne um fator de exclusão. Uma questão que vem sendo refletida pela escola, o que segundo Cardoso (2022, p.127)

...foi muito importante e ainda está em construção. As rodas de conversas estimularam para o início de um processo de promoção de uma educação igualitária e, para tanto, há uma reflexão sobre as necessidades imediatas: a construção de uma proposta pedagógica que inclua esse estudante migrante, a concepção de necessidade de formação para o professor, principalmente pela aquisição de uma segunda língua. (Cardoso 2022, p.127)

O professor torna-se um agente fundamental para que os estudantes consigam ser incluídos na sala de aula, porém o professor nem sempre possui a formação necessária para trabalhar com essas crianças e adolescentes que possuem o espanhol como sua língua materna, por isso é importante que haja políticas públicas de formação em

Por isso políticas públicas, como por exemplo o ensino da língua materna, a facilitação de acesso à documentação, são essenciais para que de fato essas pessoas consigam ir em busca de educação, saúde e emprego, pontos chaves na vida de qualquer pessoa.

De acordo com Lopes (2018, p.212)

Se a política migratória não contemplar as políticas de emprego, acabará se revelando inviável no médio prazo, já que as estruturas de apoio oferecidas aos migrantes são temporárias e somente a obtenção de renda própria permitirá a permanência no país em condições dignas. (Lopes 2018, p.212)

É importante salientar que a reinserção no mercado de trabalho não é nada fácil, muitas das pessoas que entram no Brasil possuem algum tipo de formação e até experiência, porém esbarram na questão linguística de comunicação e no preconceito, barreiras que precisam ser eliminadas.

## Considerações Finais

Nos últimos anos, nosso país tem sido um destino escolhido por boa parte dos imigrantes venezuelanos, isso em consequência da crise vivenciada pelo país caribenho. É importante ressaltar que mesmo com toda essa situação, a imigração também possui seu lado positivo e um deles é a diversificação cultural, uma característica marcante do Brasil, e que é vista nas tradições, costumes, culinária e em muitos aspectos que nosso território um lugar único.

Segundo Egas (2018, p.37)

Neste momento único da sua história, o Brasil não deve se assustar com a chegada de refugiados em seu território. Quem chega traz na bagagem capacidades, conhecimento e um tremendo potencial de integração para seguir adiante. Com o devido apoio, podem contribuir com as comunidades e o país de acolhida. (Egas 2018, p.37)

Os países que recebem esses imigrantes devem pensar em políticas baseadas nos direitos humanos e conseqüentemente que ajudem os imigrantes a recomeçarem suas vidas, ajudando na reunificação familiar e dessa forma demonstrando a solidariedade do nosso povo e a vontade dos governantes em criar e efetivar políticas de inclusão.

Sabemos que leis e políticas voltadas à população refugiada são vitais. Mas são as pessoas e as comunidades locais, na linha de frente acolhendo os refugiados, que fazem a diferença – a diferença entre rejeição e inclusão; entre o desespero e a esperança; entre ser deixado para trás e construir um futuro. Compartilhar a responsabilidade pelos refugiados começa aí.

Com o término dessa pesquisa que se propôs a compreender as principais causas da imigração venezuelana nos últimos anos e demonstrar as principais políticas brasileiras destinadas aos refugiados venezuelanos observamos que a imigração venezuelana para o Brasil ocorre principalmente por ser um país de fácil acesso aos imigrantes, estes que buscam melhores condições diante da crise que seu país vem sofrendo, o que faz com que os venezuelanos busquem abrigo, alimentação e acesso a serviços essenciais, como saúde em outros países.

De acordo com Durães e Júnior (2018, p.53).

O tema abordado é de extrema relevância tendo em vista a repercussão e os impactos advindos desse fluxo migratório. A diáspora de parte da população da Venezuela se caracteriza, dentre outros fatores, pela crise econômica que se estabeleceu naquele País e rebateu sobre o Brasil, na medida em que se apresenta como uma alternativa de vida para tantas famílias em busca de amparo e do básico para sobreviver. (Durães e Júnior 2018, p.53)

Identificamos que o Brasil foi um dos países que buscou acolher os imigrantes, o que pode ser exemplificado através da operação acolhida que fazia o acolhimento e ajudava na interiorização dos imigrantes, demonstrando dessa forma a preocupação do Brasil com imigrantes, além de diversas políticas, entre elas as educacionais, como ensino de língua local e acesso à documentação, ações importantíssimas para inserção e inclusão dessas pessoas no território brasileiro.

Sabemos este é um tema novo e que necessita de muita produção acadêmica sobre o assunto, o que garantirá um avanço para que possamos entender cada vez mais sobre esse tema.

Portanto, por meio da pesquisa conseguiu-se compreender as principais causas da imigração venezuelana e entender sobre as principais políticas destinadas a eles, os desafios vivenciados pelos imigrantes e o acolhimento do Brasil em relação a eles, por ser um tema novo, é importante salientar que mais pesquisas precisam ser realizadas na área para que possamos chegar a apontamentos, e propor soluções.

### Referências Bibliográficas

ALVES, Fernando Wandscheer de Moura. **O Marco legal brasileiro em matéria de migração e refúgio frente a crise humanitária venezuelana**. Dissertação. Mestrado em Direito e Políticas Públicas. Programa de Pós-Graduação em direito, Centro Universitário de Brasília – UNICEUB. Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15093/1/61600109.pdf>. Acesso em: 25 fevereiro de 2024.

ACNUR. **ACNUR, OIM e parceiros precisam de 1,59 bilhão de dólares para três milhões de pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela e**

comunidades de acolhida. 2023. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/noticias/comunicados-imprensa/acnur-oim-e-parceiros-precisam-de-1-59-bilhao-de-dolares-para-tres>. Acesso em: 10 de março de 2024.

ACNUR. **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.9, n.9 (2014). Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. v.1, n.1 (2006). Disponível em: [IMDH MIOLO.indd](http://www.imdh.org.br/miolo). Acesso em: 10 de março de 2024.

BRASIL, Deilton Ribeiro, Mendes, Aylle de Almeida. **A Nova Lei de Migração Brasileira e sua Regulamentação da Concessão de Vistos aos Migrantes**. Seqüência (Florianópolis), n. 84, p. 64-88, abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/seq/a/m857phqNWZFzQDZ8vqhLDLM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

BRASIL, **Resolução nº 1, de 13 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Conselho Nacional de Educação, MEC, 2020. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN12020.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf). Acesso em: 26 mar. 2024.

BORGES, Rosa Maria Zaia, Brasil, Paula Zambeli Salgado. A (in)articulação governamental nas políticas públicas migratórias: Os comitês estaduais de atenção a refugiados e seu papel como agente de consolidação de um sistema migratório no Brasil. In: Jubilit, Lyra; Frinhani Fernanda de Magalhães Dias;

CARDOSO, Lara Andréia Sant'Ana. **Análise da Escolarização e Inclusão Social de Estudantes Migrantes Venezuelanos (as) na Escola Pública do Distrito Federal**. 2022. Dissertação. Mestrado em Educação. Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: [http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/43827/1/2022\\_LaraAndreiaSant%27AnaCardoso.pdf](http://icts.unb.br/jspui/bitstream/10482/43827/1/2022_LaraAndreiaSant%27AnaCardoso.pdf). Acesso em: 20 fevereiro. 2024.

DIAS, Victoria Rackel Aguiar. **O direito à educação escolar dos imigrantes, refugiados no Brasil na perspectiva dos direitos humanos.** Monografia. Curso de pedagogia. Goiânia/GO, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3304/1/CB%20Monografia%20Victoria%20Rackel%20Aguiar%20Dias.pdf>. Acesso em: 20 fevereiro de 2024.

Durães, Marilene Gomes, Júnior, João Alves de Souza; **A crise imigratória na Venezuela e a impossibilidade do fechamento da fronteira entre Brasil e Venezuela na ótica do STF.** In: Baeninger, Rosana. Silva, João Carlos Jarochinski (Org.) Migrações venezuelanas. São Paulo: Unicamp, 2018. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig\\_venezuelanas/migracoes\\_venezuelanas.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf). Acesso em: 10 fevereiro. 2024.

Egas, José. **A solidariedade com os refugiados começa com todos nós.** In: BAENINGER, Rosana. SILVA, João Carlos Jarochinski (Org.) Migrações venezuelanas. São Paulo: Unicamp, 2018. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig\\_venezuelanas/migracoes\\_venezuelanas.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf). Acesso em: 10 fevereiro. 2024.

LOPES, Rachel de Oliveira. **Direitos humanos e vulnerabilidade em políticas públicas.** Editora Universitária Leopoldianum, Santos, 2017, p. 223-242. Disponível em: <https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2017/12/DIREITOS-HUMANOS-E-VULNERABILIDADE-EM-POLITICAS-PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 06 de março de 2024.

MENDES, Lima, Borges, Silva, Alberto Borges, Senhoras, Elói Martins. **História recente da Venezuela: Crise e Diáspora.** Revista Boletim de conjuntura (Boca) ano IV, volume 10, nº 29, Boa vista, 2022. Disponível em: [file:///C:/Users/fisic/Downloads/633-Arquivo%20do%20texto%20\(doc%20%20docx\)-1374-1-10-20220509%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/fisic/Downloads/633-Arquivo%20do%20texto%20(doc%20%20docx)-1374-1-10-20220509%20(1).pdf). Acesso em: 05 de março de 2024.

POPE, Amy. **Porque a migração é um modelo para o desenvolvimento sustentável para todas as pessoas**. Site do Fórum Econômico Mundial, 15 Janeiro de 2024 Disponível em: <https://www.weforum.org/stories/2024/01/migration-model-sustainable-development/>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2024.

QUEIROS, Edgar da Silva, Lima, Wallace José de, Silva, Silva, Celeida Maria de Costa Souza. **Políticas públicas e o direito à educação aos estudantes refugiados na educação básica**. Poíesis Pedagógica, v. 20, p. 61-75, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/74505/39017>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2024.

ROIG, Jaime Nadal. **Migrações internacionais e a garantia de direitos – um desafio no século XXI**. In: BAENINGER, Rosana. SILVA, João Carlos Jarochinski (Org.) **Migrações venezuelanas**. São Paulo: Unicamp, 2018. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig\\_venezuelanas/migracoes\\_venezuelanas.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf). Acesso em: 10 fevereiro. 2024.

LOPES, Cristiane Maria Sbalqueiro. **Uma janela de oportunidades: a migração venezuelana como fator de desenvolvimento**. In: BAENINGER, Rosana. SILVA, João Carlos Jarochinski (Org.) **Migrações venezuelanas**. São Paulo: Unicamp, 2018. Disponível em: [https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig\\_venezuelanas/migracoes\\_venezuelanas.pdf](https://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/livros/mig_venezuelanas/migracoes_venezuelanas.pdf). Acesso em: 20 fevereiro. 2024.